



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 120/2021, de 02 de março de 2021.

“DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 46, § 1º, inciso II e seguintes, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais Lei 870, de 10 de setembro de 1990;

RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR, a Senhora **SANTINA PEREIRA GHILARDI**, matrícula nº 1341, ocupante do cargo de Zeladora, para que realize suas funções juntamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de março de 2021;

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao segundo dia do mês de março de 2021.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

**Juliane Pensin
Prefeita Municipal**

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração